

1199927	EDVANDA LAURENTINO DA COSTA	E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	153
1348310	SIMONE DA SILVA FARIA	E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	199
1377493	SONIA APARECIDA GONÇALVES	E0208 - CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAIDE LOURENÇO SANTIAGO	240

Campinas, 24 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2019.00041828-08

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 365/2019 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com mão de obra e fornecimento de materiais - **Prorrogação Contratual**.

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas já apresentadas por esta Secretaria e dos pareceres do Senhor Procurador do Núcleo de Educação (doc. 6293095), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 6311721) e do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 6313153) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, desde que adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações com a competência conferida pelo artigo 8º, incisos III e V do Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato 040/20 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA., pelo período de 30 (trinta) meses a partir de 26/09/2022; e

2. A despesa decorrente no valor de R\$ 42.474.681,53 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) onerando no presente exercício o valor R\$ 4.436.244,52 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme autorização do Comitê Gestor (doc. 6224518).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para as providências de formalização do termo contratual pertinente;

2. à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 24 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico nº - "047/2022"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001346-11

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELEFONIA VIRTUAL IP EM NUVEM, COM APARELHOS, RAMAIS IP (INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO), SOFTPHONE E O PLANO DE TELEFONIA VOIP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/08/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/09/2022 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002022OC00058

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: Edital.

Campinas, 24 de agosto de 2022
FABIO ALVES CREMASCO
 Gerente de Compras e Licitações

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL FUMEC Nº 01/2020)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em exercício, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional dos candidatos ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	AV. MÉDICA
AMANDA VILLAR INOCENCIO CHRISTOL	APTO
FLAVIA FERREIRA DE MELO	APTO
LUIZA LIMA DE SA	APTO
JOAO CARLOS ALMEIDA SILVA	APTO
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PRADO	APTO
HENRIQUE RODRIGUES NETO	APTO
JOSY OLIVEIRA CORREA	APTO
CAIO MARANGONI SILVA	APTO
URIEL ALEXANDRE ALTHEMA	APTO
VALERIA CORREA DOS SANTOS	APTO

Cargo: ADMINISTRADOR

NOME	AV. MÉDICA
ELVIS DOMINGUES FORMAGIO	APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	AV. MÉDICA
RAQUEL OLIVEIRA GUALBERTO DE SOUZA	APTO
EDINALVA OLIVEIRA DE BRITO VIEIRA	APTO
EVERTON MADALENO BATISTETI	APTO
WANESKA CUNHA DE OLIVEIRA MAGDALENA	APTO

Campinas, 23 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 75/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2020, do concurso público homologado em 13 de julho de 2022, pela presente,

RESOLVE:

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

AMANDA VILLAR INOCENCIO CHRISTOL
 FLAVIA FERREIRA DE MELO
 LUIZA LIMA DE SA
 JOAO CARLOS ALMEIDA SILVA
 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PRADO
 HENRIQUE RODRIGUES NETO
 JOSY OLIVEIRA CORREA
 CAIO MARANGONI SILVA
 URIEL ALEXANDRE ALTHEMA
 VALERIA CORREA DOS SANTOS

Campinas, 23 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 76/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2020, do concurso público homologado em 13 de julho de 2022, pela presente,

RESOLVE:

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

RAQUEL OLIVEIRA GUALBERTO DE SOUZA
 EDINALVA OLIVEIRA DE BRITO VIEIRA
 EVERTON MADALENO BATISTETI
 WANESKA CUNHA DE OLIVEIRA MAGDALENA

Campinas, 23 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 77/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2020, do concurso público homologado em 13 de julho de 2022, pela presente, **RESOLVE:**

Nomear o senhor abaixo relacionado para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ADMINISTRADOR, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

ELVIS DOMINGUES FORMAGIO

Campinas, 23 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 24/08/2022 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2014/03/30293

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.63.46.1811.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55848

Relator(a): José Antonio Khattar

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DE IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIOS 2011 A 2013 - POSSIBILIDADE DE HAVER O LANÇAMENTO DE IMÓVEL NÃO INCLUIDO NO MAPA DE VALORES (LEI ORDINÁRIA) - AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICO CONFORME PREVISÃO EM LEI MUNICIPAL - INOCORRÊNCIA DE MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO DO LANÇAMENTO - INOCORRÊNCIA DE AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - CORRETO O LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO POIS GUARDA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTS. 4º E 6º DA LEI MUNICIPAL 6.355/1990 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, para manter hígida a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM em 08/10/2015 que indeferiu o pedido de revisão do IPTU dos exercícios 2011 a 2013, emitidos retroativamente em novembro/2014, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº. 3242.63.46.1811.00000, vez que os respectivos lançamentos tributários foram corretamente constituídos, pois o loteamento foi aprovado após a publicação da Planta Genérica de Valores (PGV) contida na Lei Municipal nº 12.446/2005, estando em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 16 da Lei Municipal nº 11.111/2001, com redação vigente à época do lançamento; da mesma forma, o lançamento da Taxa de Lixo foi corretamente constituído nos exatos termos das disposições contidas na Lei Municipal nº 6.355/1990, observado o disposto no artigo 89 da Lei Municipal 13.104/2007, ficando prejudicada a análise quanto à alegação de inconstitucionalidade das Taxas de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, nos termos do art. 88 da Lei Municipal 13.104/2007.

02) PROCESSO 2014/03/30295

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.22.88.0365.01001

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/55802

Relator(a): José Antonio Khattar